PROJETO DE LEI Nº 36/2021
(Vereador Vital de Morais Santa Cruz)

Denomina de Rua "Creuza Crizantina de Paiva Barbosa" e dá outras providências.

O Vereador, Vital de Morais Santa Cruz usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Creuza Crizantina de Paiva Barbosa", a rua que inicia entre a quadra 1 e quadra 2, no início Q1 do lote 1, terminando no final da Q1 lote 24, localizada no Loteamento Verdes Campos, na estrada que liga o conjunto a Chã do Lindolfo, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 24 de Novembro de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 24 de novembro de 2021.

Vital de Morais Santa Cruz
Vereador - REDE

JUSTIFICATIVA

Para homenagear a saudosa Creuza Crizantina de Paiva Barbosa, conhecida pelos amigos como Dona Creuza ou Professora Creuza, que foi Supervisora e professora desse município e contribuiu para o crescimento de nossa cidade através da educação, como também dar sentido de denominação das ruas, visando facilita a entrega de correspondências, bem como, produtos ou encomendas aos domicílios e destinatários.

Vital de Morais Santa Cruz
Vereador - REDE